

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO Nº 030/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.	2
RESOLUÇÃO Nº 031/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.	2
RESOLUÇÃO Nº 032/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.	3
RESOLUÇÃO Nº 033/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.	3
RESOLUÇÃO Nº 034/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.	4
RESOLUÇÃO Nº 035/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76f0247ba90740197510ebf851ea3e4e621a5212

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RESOLUÇÃO Nº 030/2023 – CMS/SEMUS, de
06 de dezembro de 2023.**

APROVA, a Proposta de Instalação da Sala de Estabilização - SE da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências do Hospital Municipal Pedro Vera Cruz Bezerra, CNES Nº 2455463, do município de Miranda do Norte.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, RESOLVE APROVAR a Proposta de Instalação da Sala de Estabilização - SE da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências do Hospital Municipal Pedro Vera Cruz Bezerra, CNES Nº 2455463, do município de Miranda do Norte.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa
Presidente do CMS

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretária Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 031/2023 – CMS/SEMUS, de 06
de dezembro de 2023.**

APROVA, a Proposta de Aumento do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC do Hospital Municipal Pedro Vera Cruz Bezerra, CNES Nº 2455463, do município de Miranda do Norte.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, RESOLVE APROVAR a Proposta de Aumento do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC do Hospital Municipal Pedro Vera Cruz Bezerra, CNES Nº 2455463, do município de Miranda do Norte.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa
Presidente do CMS

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretária Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76f0247ba90740197510ebf851ea3e4e621a5212

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLUÇÃO Nº 032/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.

APROVA, a Proposta de Solicitação do Incentivo Financeiro Para Custeio da Academia da Saúde, de Acordo com a Nota Técnica Nº 241/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS, do município de Miranda do Norte.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, RESOLVE APROVAR a Proposta de Solicitação do Incentivo Financeiro Para Custeio da Academia da Saúde, de Acordo com a Nota Técnica Nº 241/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS, do município de Miranda do Norte.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa
Presidente do CMS

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretária Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 033/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.

APROVA, a Proposta de Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, para o município de Miranda do Norte.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, RESOLVE APROVAR a Proposta de Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, para o município de Miranda do Norte.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa
Presidente do CMS

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretária Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76f0247ba90740197510ebf851ea3e4e621a5212

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLUÇÃO Nº 034/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.

APROVA, o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do município de Miranda do Norte.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, RESOLVE APROVAR o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do município de Miranda do Norte.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa
Presidente do CMS

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretária Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 035/2023 – CMS/SEMUS, de 06 de dezembro de 2023.

APROVA, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2023, do município de Miranda do Norte.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Miranda do Norte, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2023, RESOLVE APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2023, do município de Miranda do Norte.

Claudinéia de Jesus Ribeiro Costa
Presidente do CMS

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, de 28/12/1990, ATESTA a presente Resolução do CMS e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada pela Prefeita Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandra Oliveira Reis Ares
Secretária Municipal de Saúde

A Prefeita Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453/12, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA a presente Resolução e manda PUBLICAR no Diário Oficial do Município.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76f0247ba90740197510ebf851ea3e4e621a5212

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIARIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/03/2024 16:12:11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76f0247ba90740197510ebf851ea3e4e621a5212
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

